

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A DPCAMI

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

HÁ A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTÁ COM A NECESSIDADE DE EFETUAR A TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DA DELEGACIA, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO DE CARGA DOS DISJUNTORES EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE ALIMENTAÇÃO QUE ATENDE A DELEGACIA DA MULHER E O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ISTO PARA EVITAR PROBLEMAS COMO CURTO CIRCUITO E ATÉ MESMO EVENTUAL INCÊNDIO.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O RESULTADO PRETENDIDO É A PREVENÇÃO DE CURTOS-CIRCUITOS E EVENTUAL INCÊNDIO.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 024/2026

De: Bianca W. - BCTTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C Carmen R.

Data: 02/02/2026 às 18:28:07

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SEFAZ - DFIN - FIN, BCTTRAN - DDPM - DAF, BCTTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTTRAN - PRES, SEFAZ - CGF

SERVIÇOS DE ELETRICISTA

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A DPCAMI

1. DEMANDA*:

HÁ A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2. JUSTIFICATIVA*:

A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTÁ COM A NECESSIDADE DE EFETUAR A TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DA DELEGACIA, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO DE CARGA DOS DISJUNTORES EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE ALIMENTAÇÃO QUE ATENDE A DELEGACIA DA MULHER E O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ISTO PARA EVITAR PROBLEMAS COMO CURTO CIRCUITO E ATÉ MESMO EVENTUAL INCÊNDIO.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

FORAM REALIZADOS 3 ORÇAMENTOS PARA OS SERVIÇOS, A ESCOLHA PELA EMPRESA MELLO OCORREU POR ESTA TER APRESENTADO O ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO PARA A POLÍCIA CIVIL.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

O RESULTADO PRETENDIDO É A PREVENÇÃO DE CURTOS-CIRCUITOS E EVENTUAL INCÊNDIO.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

Chefe Imediato*:
GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:
DELEGADO DE POLÍCIA

Matricula/Portaria*:
307.659-8

Boa tarde,

Prezados, encaminho em anexo documentos necessários para a solicitação de serviços de eletricista para a DPCAMI de Balneário Camboriú.

Atenciosamente.

—
Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CND_UNIAO.pdf
DECLARACAO_MENOR.pdf
DECLARACAO_NAO_PARENTESCO.pdf
DECLARACAO_SUPERVENIENCIA.pdf
DFD.pdf
INFORMACOES_DO_PRESTADOR_DOS_SERVICOS.pdf
JUSTIFICATIVA_E_CONSOLIDACAO.pdf
LAUDO_TECNICO.pdf
OFICIO_DPCAMI.pdf
ORCAMENTO_01.pdf
ORCAMENTO_02.pdf
ORCAMENTO_03.pdf
SOLICITACAO_41_2026_SERVICOS_ELETRICOS_DPCAMI.pdf
TERMO_DE_FERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Munir Asad Musa Martins Gh...	03/02/2026 07:52:23	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	03/02/2026 19:01:37	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0216-6F4F-1EBB-CADA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.110.998/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1994
NOME EMPRESARIAL 00.110.998 LUCIANO DE MELLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PORTUGAL	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****
CEP 88.338-115	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HFCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (47) 9991-2535
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 14:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **00.110.998 LUCIANO DE MELLO**
CNPJ/CPF: **00.110.998/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140025527207**
Data de emissão: **19/01/2026 14:11:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2026 14:11:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/01/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.110.998/0001-87
Razão
Social: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO
Endereço: R PORTUGAL 696 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011700320006440575

Informação obtida em 19/01/2026 14:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024489977/2026

Data de emissão: 19/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: LUCIANO DE MELLO ME

Cód. contribuinte: 149926

CPF/CNPJ: 00.110.998/0001-87

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: PORTUGAL

Número: 696

Compl: PARA FINS DE CORRESPONDENCIA

CEP: 88.338-115

Bairro: DAS NAÇÕES

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 19/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5f7e0b52-e67e-4155-86c2-d8a7c9314eee



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Certidão nº: 4074784/2026

Expedição: 19/01/2026, às 14:16:57

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 00.110.998 LUCIANO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.110.998/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO
CNPJ: 00.110.998/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:35 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **36FA.8161.9A9A.2EA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

LUCIANO DE MELLO com sede na Rua Paraguai, número 747, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **00.110.998/0001-87** vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.


LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87
Fone: (47) 99991-2535

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LUCIANO DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.110.998/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) LUCIANO DE MELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 784.496.009-44 e do CPF nº 784.496.009-44 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87
Fone: (47) 99991-2535

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail:drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

LUCIANO DE MELLO, CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87 sediada na Rua Paraguai, número 747, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87
Fone: (47) 99991-2535

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA DPCAMI

1. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI, Delegacia subordinada a esta 29ª DRP de Balneário Camboriú, está necessitando de serviços elétricos. Há a necessidade da troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia e IML, tendo em vista recorrentes quedas de luz e outros problemas ocasionados pela fiação de baixa amperagem e dimensão inapropriada de fios.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme laudo fornecido pela empresa Mello Instalações Elétricas, foi verificado no local fiação de baixa amperagem para alimentação de ares-condicionados, por se tratar de um fornecimento de energia elétrica em tensão trifásica, foi medido com aparelho amperímetro e constatado que as fases estão fora de equilíbrio de funcionamento e aquecendo o disjuntor e fiações existentes na edificação.

O resultado pretendido é uma rede elétrica correta e equilibrada, para que não ocorram contratemplos em relação a eletricidade na Delegacia, bem como evitar qualquer tipo de incêndio.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Prestação de serviços de eletricitista para a DPCAMI – de Balneário Camboriú.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 765

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 996318672

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

Informações para o e-Social

Nome: Luciano de Mello

RG: 25575031 SSP/SC

CPF: 78449600944

Data Nascimento: 02/02/1970

Natural: Itapema SC

Endereço: Rua Paraguai, 747, Bairro Nações

CEP: 88338095

Fone: 47 99991-2535

E-MAIL: melloeletricas@gmail.com

Escolaridade: Ensino Médio completo

Cor: branco

Estado civil: união estável

Nome do pai: LUIZ CÁSSIO MARTINS DE MELLO , **CPF:** 144.987.669-20, **Data de nascimento:** 02/05/1944

Nome da mãe: MARIA DA GRAÇA DE MELLO, **CPF:** 675.651.909-34, **Data de nascimento:** 02/01/1950.

CBO (Código Brasileiro de Ocupações): 715605 - Eletricista de instalações

JUSTIFICATIVA

Serviços elétricos DPCAMI

A DPCAMI de Balneário Camboriú está necessitando de serviços elétricos.

Há a necessidade da troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio que abriga a Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação dos serviços elétricos, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa MELLO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ: 00.110.998/0001-87 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: Serviços elétricos DPCAMI

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 41/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional Polícia Civil

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	QNT	UNID	MELLO	FS	ELÉTRICA PREDIAL	MÉDIA VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS ELÉTRICOS	1	UN	R\$4.260,00	R\$5.150,00	R\$4.900,00	R\$4.770,00

Planilha realizada pela servidora Bianca Thomazini Weber, na data de 02/02/2026.



MELLO-Instalações Elétricas

A/C: Dr. FERNANDA

Local : DELEGACIA DA MULHER

End. Av. Marginal Oeste Nº 1355

Vila Real - Bal. Camboriú

LAUDO Elétrico

Venho através de este informar que após vistoria Técnica para verificar queda de disjuntores na unidade consumidora, ou seja, DELEGACIA DA MULHER de Bal. Camboriú, situada no endereço a cima citado.

Foi verificado fiação de baixa amperagem para alimentação de AR condicionados e por se tratar de um fornecimento de energia Elétrica em tensão TRIFASICA, foi medido com aparelho de alicate AMPERÍMETRO e constatou-se que as fases estão fora do equilíbrio de funcionamento e aquecendo o disjuntor e fiações existente da edificação.

Para o bom e correto funcionamento, sera necessário a troca da fiação para o Ar condicionado e dimensionar a carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação.

Att // **Luciano de Mello**
Técnico responsável

Bal. Camboriú 19-01-26

MELLOINSTALACOES@HOTMAIL.COM

Rua Portugal, nº 696 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC.

Fones (47) - 9991-2535



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE,
À MULHER E AO IDOSO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

OFÍCIO Nº 24/2026/DPCAMIBC/SEC

Balneário Camboriú, 28 de Janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

GIANCARLO ROSSINI

Delegado Regional de Polícia da

29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú/SC

URGENTE

Senhor Delegado Regional,

Cumprimentando cordialmente, encaminho 03 (três) orçamentos, a fim de solicitar a troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e o Instituto Médico Legal (IML), tendo em vista as recorrentes quedas de luz e outros problemas ocasionados pela fiação de baixa amperagem e dimensão inapropriada de fios.

Em razão da gravidade da situação descrita no Laudo Técnico emitido pelo Sr. Luciano de Mello (eletricista), e a fim de evitar problemas maiores como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio, solicitamos prioridade no atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RUTH HENN
Delegada de Polícia



MELLO-Instalações Elétricas

A/C: Dr. FERNANDA

Local : DELEGACIA DA MULHER

Endereço

: Av. Marginal Oeste Nº 1355

Vila Real - Bal. Camboriú

Orçamento Elétrico

1º - Fazer novas redes de Alimentação 220v para individualizar Ar condicionados e salas , pois os mesmos se encontram com uma Única Fiação de baixa tensão para funcionamento dos mesmos.

2º - Instalação de 03 novos disjuntores;

3º - Fazer nova Fiação desde Quadro de disjuntores até 03 Ar condicionado;

4º - Desmontar quadro de disjuntores existente e refazer as divisões das fizes (fornecimento trifásico mal dimensionado).

Valor: R\$ 4260.00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais)

Garantia: 01 ano após termino dos serviços

Pgto.: Término dos serviços com nota fiscal.

Att // **Luciano de Mello**
Técnico responsável

Bal. Camboriú 12-01-26

MELLOINSTALACOES@HOTMAIL.COM

Rua Portugal, nº 696 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC.
Fones (47) - 9991-2535

FS Elétricas em Geral

Rua. Paraguai 747 Nações Bal. Camboriú

Cliente. DELEGACIA DA MULHER

Balneário Camboriú SC

Orçamento Elétrico

- a- Montagem de disjuntores
- b- Nova fiação sala
- c- Arrumar entrada de luz
- d- Nova fiação Ar

Mao de obra : 5.150.00

50% entrada e 50% termino dos serviço

Fabricio Schelenz (cnpj 58931185000138)

Contato (47) 989110935

Bal. Camboriú 11/01/2026

ELETRICA PREDIAL

*Cliente... Fernanda
Delegacia da Mulher BC
Rua: Marginal Oeste 1355
Balneário Camboriú / SC*

- 1- Fazer fiação para ar condicionado.*
- 2- Arrumar fiação já instalada Ar.*
- 3- Colocar três novos disjuntores.*
- 4- Fazer limpeza em fiação na estrutura do Ar.*
- 5- Equalizar entrada de luz;*
- 6- Mudança de fizes.*

Orçado Serviço e Material.

*Valor total: quatro mil e novecentos reais
(4.900,00)*

Pagamento Conforme serviços prestados

Balneário Camboriú 14/01/26

GIBA ELÉTRICAS

Rua Tailândia, nº 1030 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC
Fones (47) 99352496

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 41/2026
Emissão: 27/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - DELEGACIA SUBORDINADA A ESTA 29ª DRP - FORNECEDOR: MELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ 00.110.998/0001-87. COMPRA DIRETA.
Observação: 1 - FAZER NOVAS REDES DE ALIMENTAÇÃO 220V PARA INDIVIDUALIZAR ARES CONDICIONADOS E SALAS, ESTES QUE SE ENCONTRAM COM UMA ÚNICA FIAÇÃO DE BAIXA TENSÃO; 2 - INSTALAÇÃO DE 03 DISJUNTORES NOVOS; 3 - FAZER NOVA FIAÇÃO DESDE O QUADRO DE DISJUNTORES ATÉ TRÊS ARES CONDICIONADOS; 4 - DESMONTAR QUADRO DE DISJUNTORES EXISTENTE E REFAZER AS DIVISÕES DAS FASES (FORNECIMENTO TRIFÁSICO MAL DIMENSIONADO). GARANTIA DE UM ANO APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil		4.260,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	154640 - SERVIÇO DE ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4.260,00000	4.260,00
				Total geral (R\$)	4.260,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta para serviços elétricos para a DPCAMI de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú precisa trocar a fiação elétrica e efetuar dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal, para evitar problemas como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	REVISÃO EM VIATURA	R\$4.260,00	R\$4.900,00	R\$5.150,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a revisão do veículo é a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Carmen R. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 03/02/2026 às 09:09:48

Prezada,

Encaminho para análise e apontamentos.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 03/02/2026 às 12:59:46

Prezados,

No aguardo do bloqueio da solicitação.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 3- 024/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2026 às 14:39:12

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

SERVIÇOS DE ELETRICISTA

Boa tarde,

Prezados, favor considerar o Termo de Referência em anexo neste despacho.

Muito obrigada.

Atenciosamente.

—
Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICOS_ELETRICOS_DPCAMI.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta para serviços elétricos para a DPCAMI de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú precisa trocar a fiação elétrica e efetuar dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal, para evitar problemas como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA DPCAMI	R\$4.260,00	R\$4.900,00	R\$5.150,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a ne-

cessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para os serviços elétricos será a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus

empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 03 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0260-46E0-C9F5-967B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 18:32:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0260-46E0-C9F5-967B>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta para serviços elétricos para a DPCAMI de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú precisa trocar a fiação elétrica e efetuar dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal, para evitar problemas como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA DPCAMI	R\$4.260,00	R\$4.900,00	R\$5.150,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a ne-

cessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para os serviços elétricos será a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus

empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 03 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Ricieri M. - BCTTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECAC - CGF - turabcComitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 27/02/2026 às 15:54:31

Prezada Priscila,

A colaboradora [Maria De Fatima Guglielmetto Delbuoni - BCTTRAN - DDPM - DAF - CPC](#) ira anexar a esta tramitação o Formulário CGF.

Em anexo segue a solicitação, a qual futuramente sera encaminhada de maneira fisica, devido a troca do Gestor da BC Trânsito.

Att.

—

Ricieri Moraes

Diretor da Divisão de Planejamento e Mobilidade Urbana

Portaria 32.946/2025

Anexos:

SOLICITACAO_41_2026_SERVICOS_ELETRICOS_DPCAMI.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 41/2026
Emissão: 27/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - DELEGACIA SUBORDINADA A ESTA 29ª
DRP - FORNECEDOR: MELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ 00.110.998/0001-87. COMPRA DIRETA.
Observação: 1 - FAZER NOVAS REDES DE ALIMENTAÇÃO 220V PARA INDIVIDUALIZAR ARES CONDICIONADOS E SALAS, ESTES QUE SE ENCONTRAM
COM UMA ÚNICA FIAÇÃO DE BAIXA TENSÃO; 2 - INSTALAÇÃO DE 03 DISJUNTORES NOVOS; 3 - FAZER NOVA FIAÇÃO DESDE O
QUADRO DE DISJUNTORES ATÉ TRÊS ARES CONDICIONADOS; 4 - DESMONTAR QUADRO DE DISJUNTORES EXISTENTE E REFAZER AS
DIVISÕES DAS FASES (FORNECIMENTO TRIFÁSICO MAL DIMENSIONADO). GARANTIA DE UM ANO APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil		4.260,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	154640 - SERVIÇO DE ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4.260,00000	4.260,00
				Total geral (R\$)	4.260,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 16:45:47

Setores (CC):

SEFAZ - CGF

Prezada [Priscila Dos Santos Vieira - SEFAZ - DFIN - FIN](#),

Segue Formulário CGF atualizado e Solicitação atualizada e assinada.

—

Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

Anexos:

CGF_FORMULARIO.odt

sol_041_2026.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A DPCAMI

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

HÁ A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTÁ COM A NECESSIDADE DE EFETUAR A TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DA DELEGACIA, BEM COMO O DIMENSIONAMENTO DE CARGA DOS DISJUNTORES EXISTENTES NO QUADRO GERAL DE ALIMENTAÇÃO QUE ATENDE A DELEGACIA DA MULHER E O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ISTO PARA EVITAR PROBLEMAS COMO CURTO CIRCUITO E ATÉ MESMO EVENTUAL INCÊNDIO.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O RESULTADO PRETENDIDO É A PREVENÇÃO DE CURTOS-CIRCUITOS E EVENTUAL INCÊNDIO.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.110.998/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1994
NOME EMPRESARIAL 00.110.998 LUCIANO DE MELLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PORTUGAL	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****
CEP 88.338-115	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HFCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (47) 9991-2535
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 14:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **00.110.998 LUCIANO DE MELLO**
CNPJ/CPF: **00.110.998/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140025527207**
Data de emissão: **19/01/2026 14:11:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2026 14:11:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/01/2026

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.110.998/0001-87
Razão Social: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO
Endereço: R PORTUGAL 696 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011700320006440575

Informação obtida em 19/01/2026 14:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024489977/2026

Data de emissão: 19/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: LUCIANO DE MELLO ME

Cód. contribuinte: 149926

CPF/CNPJ: 00.110.998/0001-87

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: PORTUGAL

Número: 696

Compl: PARA FINS DE CORRESPONDENCIA

CEP: 88.338-115

Bairro: DAS NAÇÕES

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 19/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5f7e0b52-e67e-4155-86c2-d8a7c9314eee

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ E VALDO HOFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc-1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Certidão nº: 4074784/2026

Expedição: 19/01/2026, às 14:16:57

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 00.110.998 LUCIANO DE MELLO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.110.998/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO
CNPJ: 00.110.998/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:35 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **36FA.8161.9A9A.2EA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

LUCIANO DE MELLO com sede na Rua Paraguai, número 747, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **00.110.998/0001-87** vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.


LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº **00.110.998/0001-87**
Fone: **(47) 99991-2535**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LUCIANO DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.110.998/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) LUCIANO DE MELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 784.496.009-44 e do CPF nº 784.496.009-44 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87
Fone: (47) 99991-2535

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

LUCIANO DE MELLO, CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87 sediada na Rua Paraguai, número 747, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


LUCIANO DE MELLO
CNPJ/CGC nº 00.110.998/0001-87
Fone: (47) 99991-2535



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA DPCAMI

1. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI, Delegacia subordinada a esta 29ª DRP de Balneário Camboriú, está necessitando de serviços elétricos. Há a necessidade da troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia e IML, tendo em vista recorrentes quedas de luz e outros problemas ocasionados pela fiação de baixa amperagem e dimensão inapropriada de fios.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme laudo fornecido pela empresa Mello Instalações Elétricas, foi verificado no local fiação de baixa amperagem para alimentação de ares-condicionados, por se tratar de um fornecimento de energia elétrica em tensão trifásica, foi medido com aparelho amperímetro e constatado que as fases estão fora de equilíbrio de funcionamento e aquecendo o disjuntor e fiações existentes na edificação.

O resultado pretendido é uma rede elétrica correta e equilibrada, para que não ocorram contratempos em relação a eletricidade na Delegacia, bem como evitar qualquer tipo de incêndio.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Prestação de serviços de eletricitista para a DPCAMI – de Balneário Camboriú.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 765

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 996318672

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

Informações para o e-Social

Nome: Luciano de Mello

RG: 25575031 SSP/SC

CPF: 78449600944

Data Nascimento: 02/02/1970

Natural: Itapema SC

Endereço: Rua Paraguai, 747, Bairro Nações

CEP: 88338095

Fone: 47 99991-2535

E-MAIL: melloeletricas@gmail.com

Escolaridade: Ensino Médio completo

Cor: branco

Estado civil: união estável

Nome do pai: LUIZ CÁSSIO MARTINS DE MELLO , **CPF:** 144.987.669-20, **Data de nascimento:** 02/05/1944

Nome da mãe: MARIA DA GRAÇA DE MELLO, **CPF:** 675.651.909-34, **Data de nascimento:** 02/01/1950.

CBO (Código Brasileiro de Ocupações): 715605 - Eletricista de instalações



JUSTIFICATIVA

Serviços elétricos DPCAMI

A DPCAMI de Balneário Camboriú está necessitando de serviços elétricos.

Há a necessidade da troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio que abriga a Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação dos serviços elétricos, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa MELLO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ: 00.110.998/0001-87 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: Serviços elétricos DPCAMI

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 41/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional Polícia Civil

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	QNT	UNID	MELLO	FS	ELÉTRICA PREDIAL	MÉDIA VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS ELÉTRICOS	1	UN	R\$4.260,00	R\$5.150,00	R\$4.900,00	R\$4.770,00

Planilha realizada pela servidora Bianca Thomazini Weber, na data de 02/02/2026.



MELLO-Instalações Elétricas

A/C: Dr. FERNANDA

Local : DELEGACIA DA MULHER

End. Av. Marginal Oeste Nº 1355

Vila Real - Bal. Camboriú

LAUDO Elétrico

Venho através de este informar que após vistoria Técnica para verificar queda de disjuntores na unidade consumidora, ou seja, DELEGACIA DA MULHER de Bal. Camboriú, situada no endereço a cima citado.

Foi verificado fiação de baixa amperagem para alimentação de AR condicionados e por se tratar de um fornecimento de energia Elétrica em tensão TRIFASICA, foi medido com aparelho de alicate AMPERÍMETRO e constatou-se que as fases estão fora do equilíbrio de funcionamento e aquecendo o disjuntor e fiações existente da edificação.

Para o bom e correto funcionamento, sera necessário a troca da fiação para o Ar condicionado e dimensionar a carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação.

Att // **Luciano de Mello**
Técnico responsável

Bal. Camboriú 19-01-26

MELLOINSTALACOES@HOTMAIL.COM

Rua Portugal, nº 696 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC.

Fones (47) - 9991-2535

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE,
À MULHER E AO IDOSO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

OFÍCIO Nº 24/2026/DPCAMIBC/SEC

Balneário Camboriú, 28 de Janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

GIANCARLO ROSSINI

Delegado Regional de Polícia da

29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú/SC

URGENTE

Senhor Delegado Regional,

Cumprimentando cordialmente, encaminho 03 (três) orçamentos, a fim de solicitar a troca da fiação e dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e o Instituto Médico Legal (IML), tendo em vista as recorrentes quedas de luz e outros problemas ocasionados pela fiação de baixa amperagem e dimensão inapropriada de fios.

Em razão da gravidade da situação descrita no Laudo Técnico emitido pelo Sr. Luciano de Mello (eletricista), e a fim de evitar problemas maiores como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio, solicitamos prioridade no atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RUTH HENN
Delegada de Polícia

Avenida Marginal Oeste Esquina c/ Rua Anitápolis – Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú (SC) CEP.88330-000
Fone (47) 3398-5994



MELLO-Instalações Elétricas

A/C: Dr. FERNANDA

Local : DELEGACIA DA MULHER

Endereço

: Av. Marginal Oeste Nº 1355

Vila Real - Bal. Camboriú

Orçamento Elétrico

1º - Fazer novas redes de Alimentação 220v para individualizar Ar condicionados e salas , pois os mesmos se encontram com uma Única Fiação de baixa tensão para funcionamento dos mesmos.

2º - Instalação de 03 novos disjuntores;

3º - Fazer nova Fiação desde Quadro de disjuntores até 03 Ar condicionado;

4º - Desmontar quadro de disjuntores existente e refazer as divisões das fizes (fornecimento trifásico mal dimensionado).

Valor: R\$ 4260.00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais)

Garantia: 01 ano após termino dos serviços

Pgto.: Término dos serviços com nota fiscal.

Att // **Luciano de Mello**
Técnico responsável

Bal. Camboriú 12-01-26

MELLOINSTALACOES@HOTMAIL.COM

Rua Portugal, nº 696 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC.

Fones (47) - 9991-2535



FS Elétricas em Geral

Rua. Paraguai 747 Nações Bal. Camboriú

Cliente. DELEGACIA DA MULHER

Balneário Camboriú SC

Orcamento Elétrico

- a- Montagem de disjuntores
- b- Nova fiação sala
- c- Arrumar entrada de luz
- d- Nova fiação Ar

Mao de obra : 5.150.00

50% entrada e 50% termino dos serviço

Fabricio Schelenz (cnpj 58931185000138)

Contato (47) 989110935

Bal. Camboriú 11/01/2026

ELETRICA PREDIAL

*Cliente... Fernanda
Delegacia da Mulher BC
Rua: Marginal Oeste 1355
Balneário Camboriú / SC*

- 1- Fazer fiação para ar condicionado.*
- 2- Arrumar fiação já instalada Ar.*
- 3- Colocar três novos disjuntores.*
- 4- Fazer limpeza em fiação na estrutura do Ar.*
- 5- Equalizar entrada de luz;*
- 6- Mudança de fizes.*

Orçado Serviço e Material.

*Valor total: quatro mil e novecentos reais
(4.900,00)*

Pagamento Conforme serviços prestados

Balneário Camboriú 14/01/26

GIBA ELÉTRICAS

Rua Tailândia, nº 1030 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú – SC
Fones (47) 99352496

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 41/2026
Emissão: 27/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - DELEGACIA SUBORDINADA A ESTA 29ª
DRP - FORNECEDOR: MELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ 00.110.998/0001-87. COMPRA DIRETA.
Observação: 1 - FAZER NOVAS REDES DE ALIMENTAÇÃO 220V PARA INDIVIDUALIZAR ARES CONDICIONADOS E SALAS, ESTES QUE SE ENCONTRAM
COM UMA ÚNICA FIAÇÃO DE BAIXA TENSÃO; 2 - INSTALAÇÃO DE 03 DISJUNTORES NOVOS; 3 - FAZER NOVA FIAÇÃO DESDE O
QUADRO DE DISJUNTORES ATÉ TRÊS ARES CONDICIONADOS; 4 - DESMONTAR QUADRO DE DISJUNTORES EXISTENTE E REFAZER AS
DIVISÕES DAS FASES (FORNECIMENTO TRIFÁSICO MAL DIMENSIONADO). GARANTIA DE UM ANO APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil		4.260,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	154640 - SERVIÇO DE ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4.260,00000	4.260,00
				Total geral (R\$)	4.260,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA> e informe o código 0216-6F4F-1EBB-CADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta para serviços elétricos para a DPCAMI de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú precisa trocar a fiação elétrica e efetuar dimensionamento de carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio da Delegacia da Mulher de Balneário Camboriú e Instituto Médico Legal, para evitar problemas como curtos-circuitos e até mesmo eventual incêndio.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	REVISÃO EM VIATURA	R\$4.260,00	R\$4.900,00	R\$5.150,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a revisão do veículo é a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0216-6F4F-1EBB-CADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 03/02/2026 07:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 03/02/2026 19:01:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 18:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0216-6F4F-1EBB-CADA>

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 15:47:56

Prezados, informo que a solicitação 41/2026 já está com valor da despesa bloqueada conforme arquivo anexo devendo seguir para procedimento de compra direta pela Secretaria de Compras.

—
Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

Anexos:

sol_41_2026_com_bloqueio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Evaldo Hoffmann Junio...	03/03/2026 15:49:26	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...
Munir Asad Musa Martins Gh...	04/03/2026 09:13:51	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40D7-EA9D-C7D8-86C9**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 41/2026
Emissão: 27/01/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - DELEGACIA SUBORDINADA A ESTA 29ª
DRP - FORNECEDOR: MELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ 00.110.998/0001-87. COMPRA DIRETA.
Observação: 1 - FAZER NOVAS REDES DE ALIMENTAÇÃO 220V PARA INDIVIDUALIZAR ARES CONDICIONADOS E SALAS, ESTES QUE SE ENCONTRAM
COM UMA ÚNICA FIAÇÃO DE BAIXA TENSÃO; 2 - INSTALAÇÃO DE 03 DISJUNTORES NOVOS; 3 - FAZER NOVA FIAÇÃO DESDE O
QUADRO DE DISJUNTORES ATÉ TRÊS ARES CONDICIONADOS; 4 - DESMONTAR QUADRO DE DISJUNTORES EXISTENTE E REFAZER AS
DIVISÕES DAS FASES (FORNECIMENTO TRIFÁSICO MAL DIMENSIONADO). GARANTIA DE UM ANO APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil		4.260,00	4.260,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	154640 - SERVIÇO DE ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4.260,00000	4.260,00
				Total geral (R\$)	4.260,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR e MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/40D7-EA9D-C7D8-86C9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40D7-EA9D-C7D8-86C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 03/03/2026 15:49:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 04/03/2026 09:13:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/40D7-EA9D-C7D8-86C9>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 12:26:50

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.110.998/0001-87
Razão Social: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO
Endereço: R PORTUGAL 696 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022406280006440501

Informação obtida em 04/03/2026 12:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 04/03/2026 às 13:59:04

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

ConsultaConsolidada_00110998000187_4_3_2026.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 13:31:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **00.110.998 LUCIANO DE MELLO**
CNPJ: **00.110.998/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

Data: 04/03/2026 às 14:04:52

Prezado,

Segue para assinatura assinatura termo DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL – BCTRAN.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_004_2026___BCTRAN_Hoffmann.pdf

DL_004_2026___BCTRAN_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Evaldo Hoffmann Junio...	04/03/2026 17:29:06	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FBFA-E5C7-F12E-66B5**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRPA Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Balneário Camboriú;
- b) A Delegacia necessita realizar adequações e melhorias em sua instalação elétrica, incluindo a substituição de parte da fiação elétrica e o dimensionamento adequado da carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio onde funcionam a Delegacia da Mulher e o Instituto Médico Legal (IML);
- c) A intervenção se faz necessária em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às condições atuais de uso e à demanda de energia do prédio, especialmente em virtude da utilização de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos indispensáveis ao funcionamento das unidades. A situação atual pode ocasionar riscos operacionais, tais como sobrecarga dos circuitos, curtos-circuitos e possíveis falhas no sistema elétrico, podendo resultar em interrupção das atividades e até mesmo risco de incêndio;
- d) Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de adequação da rede elétrica, compreendendo a realização de nova fiação elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado, a revisão e correção da fiação já instalada, a instalação de três novos disjuntores no quadro de distribuição elétrica, bem como a limpeza e organização da fiação existente na estrutura que atende os equipamentos de climatização;
- e) Além disso, será necessária a equalização da entrada de energia elétrica e a realização de ajustes e mudança de fases na rede elétrica interna, visando promover melhor distribuição da carga elétrica entre os circuitos existentes, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) Assim, a execução dos serviços é medida preventiva essencial para assegurar a integridade das instalações elétricas, a segurança dos servidores e usuários, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados nas unidades;
- g) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBFA-E5C7-F12E-66B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 04/03/2026 17:29:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FBFA-E5C7-F12E-66B5>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 14:08:42

Prezado,

Segue para assinatura e ratificação do termo DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL – BCTRAN.
grata,

—
—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_004_2026___BCTRAN_autorizacao.pdf

DL_004_2026___BCTRAN_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	04/03/2026 14:15:54	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9496-04A2-DA65-1AED**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRPA Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Balneário Camboriú;
- b) Que a Delegacia necessita realizar adequações e melhorias em sua instalação elétrica, incluindo a substituição de parte da fiação elétrica e o dimensionamento adequado da carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio onde funcionam a Delegacia da Mulher e o Instituto Médico Legal (IML);
- c) Que a intervenção se faz necessária em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às condições atuais de uso e à demanda de energia do prédio, especialmente em virtude da utilização de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos indispensáveis ao funcionamento das unidades. A situação atual pode ocasionar riscos operacionais, tais como sobrecarga dos circuitos, curtos-circuitos e possíveis falhas no sistema elétrico, podendo resultar em interrupção das atividades e até mesmo risco de incêndio;
- d) Necessária a execução de serviços de adequação da rede elétrica, compreendendo a realização de nova fiação elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado, a revisão e correção da fiação já instalada, a instalação de três novos disjuntores no quadro de distribuição elétrica, bem como a limpeza e organização da fiação existente na estrutura que atende os equipamentos de climatização;
- e) Que será necessária a equalização da entrada de energia elétrica e a realização de ajustes e mudança de fases na rede elétrica interna, visando promover melhor distribuição da carga elétrica entre os circuitos existentes, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) A execução dos serviços medida preventiva essencial para assegurar a integridade das instalações elétricas, a segurança dos servidores e usuários, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados nas unidades;
- g) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9496-04A2-DA65-1AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/03/2026 14:15:52
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9496-04A2-DA65-1AED>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 05/03/2026 às 12:26:32

juntada das publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1772723398_dl_004_2026___bctran_edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_004_2026_BCTRAN.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_004_2026_bctran.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8070048: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº004/2026 - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
30224F8569704A5AA062B560261EBB6225EDCB1F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8070048>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRPA Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Balneário Camboriú;
- b) A Delegacia necessita realizar adequações e melhorias em sua instalação elétrica, incluindo a substituição de parte da fiação elétrica e o dimensionamento adequado da carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio onde funcionam a Delegacia da Mulher e o Instituto Médico Legal (IML);
- c) A intervenção se faz necessária em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às condições atuais de uso e à demanda de energia do prédio, especialmente em virtude da utilização de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos indispensáveis ao funcionamento das unidades. A situação atual pode ocasionar riscos operacionais, tais como sobrecarga dos circuitos, curtos-circuitos e possíveis falhas no sistema elétrico, podendo resultar em interrupção das atividades e até mesmo risco de incêndio;
- d) Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de adequação da rede elétrica, compreendendo a realização de nova fiação elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado, a revisão e correção da fiação já instalada, a instalação de três novos disjuntores no quadro de distribuição elétrica, bem como a limpeza e organização da fiação existente na estrutura que atende os equipamentos de climatização;
- e) Além disso, será necessária a equalização da entrada de energia elétrica e a realização de ajustes e mudança de fases na rede elétrica interna, visando promover melhor distribuição da carga elétrica entre os circuitos existentes, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) Assim, a execução dos serviços é medida preventiva essencial para assegurar a integridade das instalações elétricas, a segurança dos servidores e usuários, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados nas unidades;
- g) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRPA Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Balneário Camboriú;
- b) Que a Delegacia necessita realizar adequações e melhorias em sua instalação elétrica, incluindo a substituição de parte da fiação elétrica e o dimensionamento adequado da carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio onde funcionam a Delegacia da Mulher e o Instituto Médico Legal (IML);
- c) Que a intervenção se faz necessária em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às condições atuais de uso e à demanda de energia do prédio, especialmente em virtude da utilização de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos indispensáveis ao funcionamento das unidades. A situação atual pode ocasionar riscos operacionais, tais como sobrecarga dos circuitos, curtos-circuitos e possíveis falhas no sistema elétrico, podendo resultar em interrupção das atividades e até mesmo risco de incêndio;
- d) Necessária a execução de serviços de adequação da rede elétrica, compreendendo a realização de nova fiação elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado, a revisão e correção da fiação já instalada, a instalação de três novos disjuntores no quadro de distribuição elétrica, bem como a limpeza e organização da fiação existente na estrutura que atende os equipamentos de climatização;
- e) Que será necessária a equalização da entrada de energia elétrica e a realização de ajustes e mudança de fases na rede elétrica interna, visando promover melhor distribuição da carga elétrica entre os circuitos existentes, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) A execução dos serviços medida preventiva essencial para assegurar a integridade das instalações elétricas, a segurança dos servidores e usuários, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados nas unidades;
- g) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2026 - DL/2026



Última atualização 05/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000005/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1	R\$ 4.260,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

05/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 004/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRP.

Contratada: 00.110.998 LUCIANO DE MELLO

CNPJ: 00.110.998/0001-87

Valor: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de serviço especializado para reparos elétricos, com fornecimentos de material, para as dependências da DPCAMI de Balneário Camboriú, Delegacia Subordinada a 29ª DRPA Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Balneário Camboriú;

b) A Delegacia necessita realizar adequações e melhorias em sua instalação elétrica, incluindo a substituição de parte da fiação elétrica e o dimensionamento adequado da carga dos disjuntores existentes no quadro geral de alimentação que atende o prédio onde funcionam a Delegacia da Mulher e o Instituto Médico Legal (IML);

c) A intervenção se faz necessária em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às condições atuais de uso e à demanda de energia do prédio, especialmente em virtude da utilização de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos elétricos indispensáveis ao funcionamento das unidades. A situação atual pode ocasionar riscos operacionais, tais como sobrecarga dos circuitos, curtos-circuitos e possíveis falhas no sistema elétrico, podendo resultar em interrupção das atividades e até mesmo risco de incêndio;

d) Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de adequação da rede elétrica, compreendendo a realização de nova fiação elétrica para alimentação de aparelhos de ar-condicionado, a revisão e correção da fiação já instalada, a instalação de três novos disjuntores no quadro de distribuição elétrica, bem como a limpeza e organização da fiação existente na estrutura que atende os equipamentos de climatização;

e) Além disso, será necessária a equalização da entrada de energia elétrica e a realização de ajustes e mudança de fases na rede elétrica interna, visando promover melhor distribuição da carga elétrica entre os circuitos existentes, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia;

f) Assim, a execução dos serviços é medida preventiva essencial para assegurar a integridade das instalações elétricas, a segurança dos servidores e usuários, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados nas unidades;

g) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

José Edlstrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 05/03/2026 às 12:28:49

Prezado Secretário,

Segue para assinatura do pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_05T122611_386.pdf

